



RESOLUÇÃO

40/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de registro perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/ CMDPI.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022 de 03 de março de 2022, de acordo com a deliberação proferida em plenária ocorrida na 339ª Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, realizada na data de 12/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO** às Instituição abaixo mencionado:

| INSTITUIÇÃO | CNPJ |
|--|--------------------|
| ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE LONDRINA | 42.008.066/0001-78 |

Art. 2 - Os certificados de registro indicado no art. 1º será válido até 31/05/2025, conforme estabelecido na resolução nº 15/2020 do CMDPI, ficando, porém, sujeito à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto do Idoso e leis correlatas ou de quaisquer instruções ou resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º - O certificado de registro das entidades deverão ser renovados na forma da Resolução nº 015/2020 CMDPI.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de setembro de 2024.

Luciana Ferreira Alvarez

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho**, em 12/09/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
13666103 e o código CRC **406C2DD9**.

Referência: Processo nº 19.027.005614/2022-21

SEI nº 13666103